



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 2078 / 2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

L I D O
Em, 7 / 1 / 15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de Creche Comunitária na localidade denominada "Vila Roriz" na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de Creche Comunitária na localidade denominada "Vila Roriz" na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de Creche Comunitária na localidade denominada "Vila Roriz" na Região Administrativa do Gama – RA II.

Trata-se de reivindicação dos moradores do local, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a educação e saúde.

As creches existentes nas Regiões Administrativas mais próximas ao Gama não comportam todas as crianças em idade pré-escolar da localidade. A grande maioria das mães trabalha e necessita de um local adequado para deixar seus filhos com tranquilidade no horário de expediente.

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece:

"Art. 223. O Distrito Federal garantirá atendimento, em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei".

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



AP-ED 01/ABR2015 16:01